

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**CONTRATO Nº 350/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: 737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO, LOGAN AUTHENTIQUE 1.0 – RENAULT – 2018/2019 – TIPO SEDAN
VALOR: R\$ 47.140,00 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 365 DIAS
ASSINATURA: 01/10/2018
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VÍNCULO
420	11.002.27.812.2701.2082.34490525200	000
828	11.002.27.812.2701.2082.34490525200	803

CONTRATO Nº 353/2018

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CRENCIADA: METRA TB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 008/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ÁREA DE PERÍCIAS MÉDICAS DO TRABALHO
VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 02/10/2018
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VÍNCULO
599	06.001.04.122.0401.2011.3390399999	000

CONTRATO Nº 362/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: MATTOS & KOZLOWSKI LTDA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 102/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA
VALOR: R\$ 15.631,60 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 180 DIAS
ASSINATURA: 08/10/2018
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VÍNCULO
719	06.001.04.122.0401.2011.33390301500	000

CONTRATO Nº 355/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: RUAN FELIPE CARVALHO TIBAGI - ME
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 005/2018
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO NA ORLA DO RIO TIBAGI.
VALOR: R\$ 422.259,74 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 365 DIAS
ASSINATURA: 02/10/2018
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VÍNCULO
830	08.003.04.122.0401.1009.4490510201	772
699	08.003.04.122.0401.1009.4490510201	000

DECRETO Nº 396.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei 8.666/93 e,

RESOLVE

Revogar a licitação aberta pelo Edital de Chamamento Público nº 006/2018 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dela decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 24 de setembro de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 397.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Nomear MICHAEL JOSÉ LOPES HOLOVATY, portador da cédula de identidade nº RG-12.373.228-6/PR, para o cargo de Assessor Administrativo, Nível 8, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão, a partir do dia 04 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 24 de setembro de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº403/2018

***Súmula:** Altera os membros que compõem o Comitê Municipal e o Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Tibagi para o biênio 2018-2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Resolução 014/2013 do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tibagi,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído os Comitês Municipal e Local do Programa Paranaense de Tibagi, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Comitê Municipal fica constituído pelas seguintes representatividades do Município:

Secretaria Municipal de Saúde:

Wilson Silva Junior.

Secretaria Municipal de Planejamento

Fernando Kogus

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Ana Elis Gomes

Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social:

Maria Rosalina de Moura e Silva.

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

Wilson de Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Leri Ribeiro

Assessoria de Habitação:

José Carlos Salles.

Art. 3º - O Comitê Local fica constituído pelas seguintes representatividades do município:

Secretaria Municipal de Saúde:

Edineia Lorena Alberti – Sede

Paula Fernanda do Valle Gomes –PSF São Bento

Candida Lucy Penteado de Csrvalho –PSF Caetano Mendes

Bruna Hipólito dos Santos –PSF Alto do Amparo

Rafaela Mariane do Prado –PSF Bairro 18 de Março

Cristiane Perin –PSF Vila São José

Patrícia Costa Carneiro –Centro de Atendimento Integrado a Saúde da Mulher e da Criança

Ariele Aparecida da Luz Nahn –CAPs – Centro de Atendimento Psicossocial

Adrielle Marchinski Rosa – ACS São Bento

Josiane dos Santos Machado – ACS Sede

Andrea Felizardo Gonçalves – ACS Caetano Mendes

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Distrito de Caetano Mendes

Ana Claudia Pinheiro da Costa

Marli dos Santos Chaves Garcez



Distrito de São Bento do Amparo
Vanderli Aparecida Pinheiro Galvão

Centro de Educação Infantil Aquarela
Valdeli Gomes Caminha

Escola Municipal Telêmaco Borba
Fátima do Rosário Barbosa

Escola Municipal Professora Ida Viana de Oliveira
Claudia Regina Betim

Escola Municipal Professor Aroldo
Marta Serenato Martins

Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mathilde
Irene Carneiro

Centro Municipal de Educação Infantil Dona Inez
Osdineia Lucas dos Santos

Centro Municipal de Educação Infantil Madrinha Augusta
Marta Felix BastianiPlen

Centro Municipal de Educação Infantil São José
Lucimara Aparecida Meira Mitteisted

Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
Silvana Campos Novakoski
Lisa Andrea Romão
Raliane Ribeiro

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Noel Rodriguez de Almeida
Nevair de Fátima Carneiro

Órgão Gestor
Daniela Cristine Nowak

Agência do Trabalhador
Claudete Gomes Caminha

EMATER- Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
Jurandir de Campos
Fernanda DalavaleTozetto

Assessoria Municipal de Habitação
Leonardo Santos Silva

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2018.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tibagi, 09 de outubro de 2018.
Mem. nº 242/2018 - SEMEC

Ilmo Senhor:
RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
MD. Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário:

Após análise das inscrições e Planos de Ação pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foram homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, para concorrer à vaga de Diretor e Apoio Pedagógico das Escolas Municipais e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil:

• **Escola Municipal Telêmaco Borba:**

- Candidata: Rosenilda Soares da Silva - Apoio Pedagógico: Ariely Eloar Carneiro Pereira e Regiane Aparecida Martins;
- Candidata: Taysa Aparecida Capote - Apoio Pedagógico: Jussara Ribas Gomes e Sheila Noélia Costa Carneiro de Paula;

• **Escola Municipal Profª Ida Viana de Oliveira:**

- Candidata: Cristiane Aparecida Veinert Martins - Apoio Pedagógico: Marta Serenato Martins;

• **Escola Municipal Dep. David Federmann:**

- Candidata: Maria Estela Regniel - Apoio Pedagógico: Juliana Aparecida Regniel de Souza;
- Candidata: Patrícia Araújo dos Santos - Apoio Pedagógico: Helena Terezinha Pedroso Bueno;

• **Escola Municipal Prof. Aroldo:**

- Candidata: Elizana Gomes Brudnoski - Apoio Pedagógico: Juraci Vandoski Santana;

• **Escola Municipal São Bento:**

- Candidata: Isabel Viniski Silveira - Apoio Pedagógico: Juliana Kremer;

• **Centro Municipal de Educação Infantil “Aquarela”:**

- Candidata: Glaucia Casturina Antunes - Apoio Pedagógico: Mirian Aparecida da Rosa Rocha;
- Candidata: Kika (Valdeli Gomes Caminha) - Apoio Pedagógico: Marcia Aparecida Machado;

• **Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Mathilde”:**

- Candidata: Patrícia Pedroso de Oliveira Garcia;
- Candidata: Sílvia Santília Sampaio;

• **Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Inêz”:**

- Candidata: Osinéia Lucas dos Santos;

• **Centro Municipal de Educação Infantil “Madrinha Augusta”:**

- Candidata: Marta Felix Bastiani Plem.

Atenciosamente,

ANA ELIS GOMES

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 001/2017

(Republicado por conter erros no anterior)